



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 012/2022 - GAP.

03 DE MARÇO DE 2023.

*"Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como **PRESIDENTE DA CPL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

**VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

**Art. 2º.** Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

**CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO**, portador do CPF Nº 010.600.803-03

**ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**, portadora do CPF Nº 034.644.213-33.

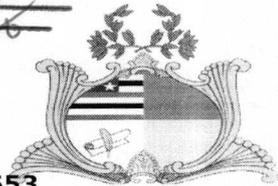
**LEONARDO NUNES**, portador do CPF Nº 012.110.063-44

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.**

**VANDERLY GOMES MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023 | ANO: 4 | Nº 508 | ISSN 2764-6653

## Índice

GABINETE DO PREFEITO .....	2
PORTARIA .....	2
Dispõe sobre nomeação o Pregoeiro em licitação e dá outras providências .....	2
Dispõe sobre nomeação do Presidente da CPL e dá outras providências .....	2
LEI .....	2
Dispõe sobre o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município .....	2
DECRETO .....	3
Dispõe sobre exoneração de servidor .....	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL .....	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 010/2023 .....	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2023 .....	4





**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**Dispõe sobre nomeação o Pregoeiro em licitação e dá outras providências**

PORTARIA Nº 011/2023 -  
GAP.

03 DE MARÇO DE 2023. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO  
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues  
Código identificador: pflkm9jkjq20230411090457

**Dispõe sobre nomeação do Presidente da CPL e dá outras providências**

PORTARIA Nº 012/2022 -  
GAP.

03 DE MARÇO DE 2023. "Nomeia o Presidente da CPL

e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MARÇO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO  
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues  
Código identificador: hemglwm23920230411090425

**LEI**

**Dispõe sobre o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município**

LEI Nº 505/2023 Autoriza o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta, do Município de Amarante - MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei 474/2020 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º. - Fica o





Estado do Maranhão  
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amaranante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=  
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado  
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:11.04.2023  
23:01

